

Processo Seletivo 033/2020	AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR RFP
	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO

Trindade, 30 de março de 2020.

O IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento torna público aos interessados no Processo Seletivo 033/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção em 54 Equipamentos de Ar Condicionado (diversas marcas e modelos), para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN, que, após a fase de apresentação de propostas, foi declarado o seguinte:

1. RFP 033 – Contratação homologada para:

ARAUJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELLI.

CNPJ/MF: 35.444.613/0001-00

A qual, tendo atendido as condições estabelecidas na RFP 033/2020, sagrou-se vencedora com o valor de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais) mensais.

A empresa Actionlaser Engenharia, Consultoria e Informática Ltda CNPJ: 00.083.334/0001-76, foi a segunda colocada, com proposta de R\$ 9.720,00 (Nove mil setecentos e vinte reais).

A empresa FKL COMERCIO E SERVICO EIRELI, CNPJ, 21.689.783/0001-32, foi a terceira colocada, com proposta de R\$ 13.920,00 (Treze mil novecentos e vinte reais) mensais, e conseqüentemente pelo valor foi considerada como segunda colocada.

A empresa ONIX TECNOLOGIA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ n. 08.191.350/0001-94, foi a quarta colocada, com proposta de R\$ 13.950,00 (Treze mil novecentos e cinquenta reais) mensais.

A empresa PRT SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI, CNPJ/MF N.º 14.832.400/0001-78, foi a quinta colocada, com proposta de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

O resultado deste processo seletivo seria divulgado a partir do dia 30/03/2020 no sítio eletrônico do IMED (<http://hospital-hutrin.org.br/resultado-de-aquisic%cc%a7a%cc%83o-e-contratac%cc%a7a%cc%83o/>), podendo ser visualizado através do acesso do link do respectivo processo seletivo, sendo a empresa vencedora convocada, preferencialmente, por e-mail (podendo a convocação ser também realizada por qualquer outro meio de comunicação disponível), **para, em até 05 (cinco) dias a contar da efetivação do aludido comunicado**, assinar o contrato de prestação de serviços mencionado no item 10 da RFP (cf. modelo constante no Anexo II) ou documento equivalente, bem como apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação, que, se necessária, será oportunamente solicitada. IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento